



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 106/2021

(Projeto de Lei nº 136/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
08.244.0002.205	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -				
8	MANUTENÇÃO				
4.4..90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000		12.000,00

TOTAL

R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
08.244.0002.205	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -				
8	MANUTENÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	12	1.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1	110.000	13	10.500,00

TOTAL

R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara